



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**PROJETO DE LEI Nº 002, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.**

(Autoria: Poder Executivo)

**Estabelece o índice para a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 39, inciso III da Lei Orgânica Municipal, encaminha o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação pela Câmara de Vereadores do Município:

**Art. 1º.** Fica concedida revisão geral anual aos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e secretários Municipais, com a aplicação do percentual de 5,79% (cinco vírgula setenta e nove por cento), correspondente à inflação apurada pelo IPCA no período de janeiro a dezembro de 2022.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por Dotação Orçamentária própria.

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 1º de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores(as):**

O presente Projeto de Lei, que concede Revisão Geral Anual aos subsídios de Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, na forma do artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 33, § 1º da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, visando a apreciação e aprovação por essa Egrégia Câmara de Vereadores, conforme justificativa a seguir:

Como revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais, o índice de revisão utilizado é o IPCA, pelo acumulado nos últimos doze meses (janeiro a dezembro de 2022), tendo em vista que é o índice que corresponde a inflação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

**LUCIANO CONTINI**  
Prefeito Municipal